



PROTOCOLO Nº: 22.228.069-9

ASSUNTO: Contratação de Hospedagem – Credenciamento 07/2023

1. O protocolo trata de solicitação de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – NÍVEL 1** para o **70º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE MACRORREGIONAL**, no município de **CAMPO LARGO**, do dia **10/06** ao dia **16/06**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **Inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **ORDEM DE SERVIÇO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital de Credenciamento nº 07/2023;
- Extrato de publicação de vigência do Edital de Credenciamento;
- Relação de credenciados no respectivo Edital de Credenciamento;
- Pedido de anuência aos credenciados;
- Manifestação dos credenciados;
- E-mail com a divisão do quantitativo da demanda;
- Proposta do credenciado que fará a prestação do serviço:

EMILIO KUNTZE – CNPJ nº 50.207.664/0001-02;

- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. O evento **70º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – FASE MACRORREGIONAL** ocorrerá nos municípios de Apucarana, Assis Chateaubriand, Astorga, Cambará, Campo Largo, Guarapuava, Laranjeiras do Sul e Nova Esperança.

Em cada município citado, consultamos as agências credenciadas e obtivemos os seguintes interessados na prestação dos serviços de hospedagem, conforme apresentado no quadro a seguir:

PROTOCOLO	MUNICÍPIO	AGÊNCIAS CONSULTADAS			
		A.D.L RH RECRUTAMENTO E EVENTOS LTDA	EMILIO KUNTZE	RIBEIRO E FELIPE VIAGENS E TURISMO LTDA	VAI PRO MUNDO VIAGENS
22.228.398-1	APUCARANA	SEM MANIFESTAÇÃO	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
22.228.333-7	ASSIS CHATEUBRIAND	SEM MANIFESTAÇÃO	PROPOSTA	DECLÍNIO	PROPOSTA
22.228.353-1	ASTORGA	SEM MANIFESTAÇÃO	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
22.228.419-8	CAMBARÁ	SEM MANIFESTAÇÃO	DECLÍNIO	DECLÍNIO	PROPOSTA
22.228.069-9	CAMPO LARGO	SEM MANIFESTAÇÃO	PROPOSTA	DECLÍNIO	DECLÍNIO
22.228.277-2	GUARAPUAVA	SEM MANIFESTAÇÃO	PROPOSTA	DECLÍNIO	PROPOSTA
22.228.316-7	LARANJEIRAS DO SUL	SEM MANIFESTAÇÃO	PROPOSTA	DECLÍNIO	PROPOSTA
22.228.375-2	NOVA ESPERANÇA	SEM MANIFESTAÇÃO	PROPOSTA	DECLÍNIO	PROPOSTA

5. Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento, optou pelo atendimento simultâneo, utilizando como critério, a divisão mais igualitária possível da demanda, considerando as propostas apresentadas e o atendimento às especificidades do Edital nº 07/2023 – Paraná Esporte. Segue a divisão do quantitativo por fornecedor:

MUNICÍPIO	FORNECEDOR	CNPJ	QTD	VALOR	TOTAL
CAMPO LARGO	EMILIO KUNTZE	50.207.664/0001-02	253	R\$ 166,35	R\$ 42.086,55
GUARAPUAVA	EMILIO KUNTZE	50.207.664/0001-02	210	R\$ 164,83	R\$ 34.614,30
LARANJEIRAS DO SUL	EMILIO KUNTZE	50.207.664/0001-02	215	R\$ 164,83	R\$ 35.438,45
					R\$ 112.139,30
APUCARANA	RIBEIRO E FELIPE VIAGENS E TURISMO LTDA	39.433.694/0001-96	227	R\$ 158,04	R\$ 35.875,08
ASTORGA	RIBEIRO E FELIPE VIAGENS E TURISMO LTDA	39.433.694/0001-96	186	R\$ 156,39	R\$ 29.088,54
					R\$ 64.963,62
ASSIS CHATEUBRIAND	VAI PRO MUNDO VIAGENS	08.407.795/0001-69	218	R\$ 156,37	R\$ 34.088,66
CAMBARÁ	VAI PRO MUNDO VIAGENS	08.407.795/0001-69	223	R\$ 151,74	R\$ 33.838,02
NOVA ESPERANÇA	VAI PRO MUNDO VIAGENS	08.407.795/0001-69	212	R\$ 156,39	R\$ 33.154,68
					R\$ 101.081,36

6. Encaminha-se ao Departamento Administrativo para providências junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme solicitado no despacho às fls. 3 – mov. 3.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Carla Conceição Guebur
Unidade de Licitações e Contratos

Documento: **DESPACHO_HOSPEDAGEMJEPS_MACRO_CAMPO_LARGO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Conceicao Guebur (XXX.113.499-XX)** em 06/06/2024 12:12 Local: PRESP/CPL.

Inserido ao protocolo **22.228.069-9** por: **Carla Conceicao Guebur** em: 06/06/2024 12:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ef14bbddc31d54a5adf23ddca0af8c9a.